

Duarte Silveira

De: paulo_barcelos@sapo.pt
Enviado: 7 de fevereiro de 2019 11:43
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Parecer: PETIÇÃO N.º 32/XI – “PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE LOUÇA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO NA RESTAURAÇÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Bom dia,

Em relação à petição supra identificada, a ONGA - Associação Os Montanheiros, partilha e reforça as preocupação demonstradas pelos signatários.

É de todo urgente encetar medidas para redução dos resíduos plásticos produzidos, e a medida proposta é viável e desejável.

A mudança deverá efetivamente começar pelas atividades de restauração e bebidas, desenvolvidas em estabelecimentos fixos, onde a alternativa será a louça e o vidro, que podem em perfeitas condições de higiene serem lavados e reutilizados.

Numa segunda fase terão de ser encontradas soluções para vendedores ambulantes (roulotes) e eventuais (tascas), que julgamos terão de continuar a passar por materiais descartáveis mas facilmente degradáveis, como cartão.

Os melhores cumprimentos,
Paulo Barcelos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0386	Proc. n.º 45.10.01
Data: 019/02/07	N.º 32, XI